



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 382 DE 26 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custo: 01.08 Capacitação - Fiscalização

“Designa os Colaboradores Rafaela Vivian Valcarenghi e Gilberto Domingos Coelho para realizarem palestra sobre “E-SUS”, na Capacitação dos Fiscais Coren-SC, no dia 15 de abril de 2026, às 13h30min, na Sede, em Florianópolis/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o a necessidade de realização de Palestra sobre “E-SUS”, na Capacitação dos Fiscais Coren-SC, no dia 15 de abril de 2026, às 13h30min, na Sede, em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os **Colaboradores Rafaela Vivian Valcarenghi e Gilberto Domingos Coelho** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 01 – Fiscalização**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 26 de março de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária